

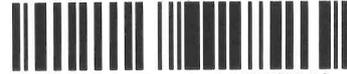


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 153/2024

Processo SEI nº 21.516/2024

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 3297/2024
Data: 14/06/2024 Horário: 16:07
ADM -

Jundiaí, 14 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 331/2024, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS**, sobre a arborização urbana do Município, vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos/Departamento de Parques, Jardins e Praças.

1- Estima-se que, através de levantamentos por satélite e amostral, existem, aproximadamente, 65.000 (sessenta e cinco mil) árvores no sistema viário e nos espaços públicos da cidade.

2- Estima-se que 40% (quarenta por cento) possua algum tipo de inadequação (espécie em desuso, espécie inadequada, porte inadequado e etc.).

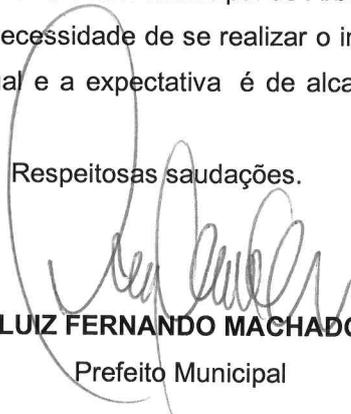
3- A média anual de supressões é de 1.340 (mil trezentas e quarenta) árvores.

4- Nos últimos 4 anos a média de plantio, anual, ficou em torno de 1.700 (mil e setecentas) árvores.

5- No sistema viário existe a oportunidade de plantio para 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) árvores.

6- O Plano Municipal de Arborização Urbana, aprovado através da Lei Municipal 10.104/2024, prevê a necessidade de se realizar o inventário arbóreo e que a arborização urbana faça parte do Plano Plurianual e a expectativa é de alcançar uma maior taxa de reposição e ampliação da arborização urbana.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8421/4589-8435

